



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial Adicional na seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Exercício 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, com a seguinte caracterização:

03	Secretaria Municipal de Administração	
07	Encargos Gerais	
06	Segurança Pública	
183	Informação e Inteligência	
0021	Segurança do Cidadão	
2255	SEGURANÇA PÚBLICA	
33.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>Total Geral do Crédito Especial em R\$</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º da presente lei, a redução orçamentária da seguinte dotação:

0801 04 122 0030 2006 33903500000000 (41759.9) Serviço de Consultoria.....  
R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2022.**

*Maikon Luz Vicente*  
Ver. Maikon Luz Vicente

*Andrea Cristina de Oliveira*  
Ver. Andrea Cristina de Oliveira

*Marcos Pedro Griebler*  
Ver. Marcos Pedro Griebler

*Vilmar Soares da Silva*  
Ver. Vilmar Soares da Silva